

REGISTRO DE IMÓVEIS**REGISTRO GERAL****Livro n.º 2****ANO:1978.-****MATRÍCULA N.º 7037.-****Data 8-6-1978.-**

Dama Lampas

Imóvel: Apartamento 201 do Edifício Iracema Bandeira, na Rua João da Cunha, 311, apartamento com área construída de 109,19m², com todas as suas instalações, benfeitorias e pertences, com direito a vaga na garagem, e a correspondente fração ideal de 0,14285 do lote n.º 1, da quadra n.º 229, da Vila Alvina, com área total de 330,00m² e estas medidas e confrontações: 15m de frente para a Rua João da Cunha, 22m em cada um dos lados direito e esquerdo respectivamente com lote vago e com a Rua Contendas, e 15m de fundos com quem de direito.- Proprietário: MÁRIO LÚCIO DE ÁVILA TORGA, industrial, e sua mulher D. IVETE CAMARGO TORGA, do lar, brasileiros, casados, residentes e domiciliados nesta Capital, CPF 008799246-91.- Registro anterior n.º 17.489, no livro n.º 3-Z, fls. 243, deste 7.º Ofício.-

* * * * *

* R-1-7037.- Protocolo n.º 11308.- Em 8-6-1978.- Transmittente: MÁRIO LÚCIO DE ÁVILA TORGA e sua mulher D. IVETE CAMARGO TORGA.- Adquirente: GERALDO DE MIRANDA MURTA, comerciante, e sua mulher D. MARIA DAS DORES ALVES PIMENTA, do lar, brasileiros, casados, residentes e domiciliados nesta Capital, CPF 023566356-53.- Credor: Caixa Econômica Federal - CEF.- COMPRA E VENDA.- Escritura pública de compra e venda com pacto adjeto de hipoteca, de 4-5-1978, 3.º Tabelião, livro n.º 315-B, fls. 69.- Preço: R\$ 530.000,00, quitados, sendo R\$ 210.000,00 pagos adiantadamente, a título de sinal e princípio de pagamento, e os restantes R\$ 320.000,00 no ato da escritura, mediante depósito na conta-corrente n.º (em branco), série (em branco), da Agência João Pinheiro, aberta em nome do transmittente, condicionado o levantamento da quantia mutuada ao cumprimento do prescrito na escritura. Fica desde já a CEF expressamente autorizada, pelo transmittente, a descontar, do mutuo, quantia suficiente para a liquidação de sua hipoteca anterior, contraída junto à mesma CEF e inscrita sob n.º 5.040, no livro n.º 2-P, fls. 155, deste 7.º Ofício, o qual é autorizado pela aludida CEF a proceder à averbação de cancelamento daquela inscrição hipotecária. O adquirente obriga-se a cumprir e respeitar a escritura de convenção de condomínio do Edifício. O imposto sobre transmissão de bens imóveis incidirá em R\$ 550.000,00. Dou fe. E. ad. pg. R\$ 50,00.-

* * * * *

* R-2-7037.- Protocolo n.º 11308.- Em 8-6-1978.- Devedor: GERALDO DE MIRANDA MURTA e sua mulher D. MARIA DAS DORES ALVES PIMENTA.- Credor: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede em Brasília, Distrito Federal, filial neste Estado e agência nesta Capital, CGC 00.360.305/0094.- HIPOTECA.- Escritura pública de compra e ven

(continua no verso.-)

venda com pacto adieto de hipoteca, de 4-5-1978, 3ª Tabelião, livro nº 315-B, fls. 69.- Valor: R\$ 320.000,00, na data da escritura correspondentes a 1.252,88751 Unidades Padrão de Capital (UPC). Grau: Primeira e especial hipoteca, Prazo: 12 anos, a contar da data da escritura. Juros compensatórios à taxa nominal de 6% ao ano. Restituição da importância mutuada por meio de 144 prestações, mensais, sucessivas e vencidas, calculadas pelo Sistema Francês de Amortização. O valor da primeira prestação é de R\$ 3.122,72 e se vencerá 30 dias a contar da data da escritura. Correção monetária, nos termos da escritura. Para os fins do artigo 818 do Código Civil o valor do imóvel é de R\$ 504.777,77. Dou fé. E. ad. pg. R\$ 42,00.- *Diana Camps R.*

* * * * *

- * AV-3-7037.- Protocolo nº 46648.- Em 18-11-1983.- CERTIFICO que fica cancelada a hipoteca a que se refere o registro R-2, desta matrícula; em virtude de autorização para cancelamento dada pela credora, conforme documento particular datado de 14-11-1983, do qual uma via fica arquivada neste Cartório. Dou fé.- *Diana Camps R.*

* * * * *

- * R-4-7037.- Protocolo nº 46649.- Em 18-11-1983.- Transmittente: GERALDO DE MIRANDA MURTA, comerciante, e sua mulher D. MARIA DAS DORES ALVES PIMENTA, de prendas do lar, brasileiros, casados, residentes e domiciliados nesta Capital, CPF 023566356-53.- Adquirente: D. NELLYMAR MARTINELLI MENDES, brasileira, solteira, maior, bioquímica, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Silva Lobo, 241, ap. 301, identidade M-621.863-SSP-MG, CPF 130462096-49.- COMPRA E VENDA.- Escritura pública de 16-11-1983, 6ª Tabelião, livro nº 327-N, fls. 19 e 20.- Preço: Cr\$ 9.000.000,00, quitados, sendo Cr\$ 8.500.000,00 recebidos anteriormente ao ato da escritura, e os restantes Cr\$ 500.000,00 recebidos por meio de uma nota promissória de igual valor, com vencimento para 5-12-1983, emitida pela compradora em caráter "pro soluto", dando os vendedores plena quitação do valor total da venda. A adquirente obriga-se a cumprir e fazer respeitar a convenção de condomínio do edifício. O imposto sobre transmissão de bens imóveis incidirá em Cr\$ 9.000.000,00. Dou fé.- *Diana Camps R.*

* * * * *

R-5-7037.- Protocolo nº 333253, de 20/03/2024.- HIPOTECA JUDICIAL.- Conforme Ofício datado de 15/03/224, expedido pela MMª Juíza de Direito da 44ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, processo nº 0010431-23.2023.5.03.0182, foi determinada a hipoteca judicial do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade de **NELLYMAR MARTINELLI MENDES**, CPF 130.462.096-49. Valor: R\$45.000,00.- Dou fé.- Quant.: 1 (Código - 4515-3): Emol: R\$ 0,00.- ISSQN: R\$ 0,00.- Recompe: R\$ 0,00.- T.F.J.: R\$ 0,00 = R\$ 0.- Quant.: 1 (Código - 4701-9): Emol: R\$ 0,00.- ISSQN: R\$ 0,00.- Recompe: R\$ 0,00.- T.F.J.: R\$ 0,00 = R\$ 0.- Quant.: 12 (Código - 8101-8): Emol: R\$ 0,00.-

(há ficha 2)

02

CNM: 041723.2.0007037-10

REGISTRO DE IMÓVEIS**REGISTRO GERAL – LIVRO 2**

ISSQN: R\$ 0,00.- Recompe: R\$ 0,00.- T.F.J.: R\$ 0,00 = R\$ 0.- Total Geral: R\$ 0,00.- Selo Digital: HRI31063 - Código de Segurança: 2713.0530.9660.5339.- Belo Horizonte, 9 de Maio de 2024.- *[Assinatura]*

+++++

AV-6-7037.- Protocolo nº 335203 de 26/06/2024.- **INDISPONIBILIDADE.-** De acordo com pesquisa realizada na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, protocolo nº 202401.3012.03136834-IA-480, a 2ª Vara de Feitos Tributários do Estado da Comarca de Belo Horizonte/MG, Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, mediante processo nº 11051680620168130024, determinou a **indisponibilidade de bens** em nome de **NELYMAR MARTINELI MENDES, CPF 130.462.096-49. Dou fé.- (Nihil).- Quant.: 1 (Código – 4135-0): Emol: R\$ 0,00.- ISSQN: R\$ 0,00.- Recompe: R\$ 0,00.- T.F.J.: R\$ 0,00 = R\$ 0.- Quant.: 1 (Código – 4701-9): Emol: R\$ 0,00.- ISSQN: R\$ 0,00.- Recompe: R\$ 0,00.- T.F.J.: R\$ 0,00 = R\$ 0.- Quant.: 1 (Código – 8101-8): Emol: R\$ 0,00.- ISSQN: R\$ 0,00.- Recompe: R\$ 0,00.- T.F.J.: R\$ 0,00 = R\$ 0.- Total Geral: R\$ 0,00.- Selo Digital: HVT82711 - Código de Segurança: 3113.6275.1985.2456.- Belo Horizonte, 4 de Julho de 2024.- *[Assinatura]***

+++++

NÃO VALE COMO CERTIDÃO